

Ofício 20/2022

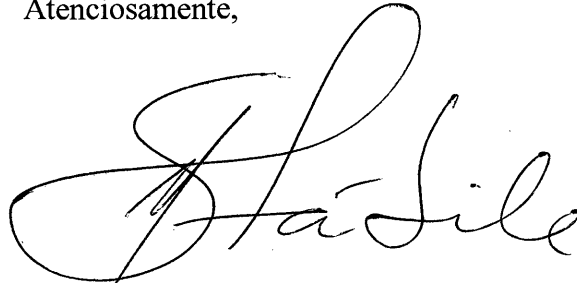
Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, considerando o Ofício recebido em 10/02/2022 da Coordenadoria do NASPI(anexo), o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, **solicita** a Vossa Excelência, **em 15 dias**, esclarecimentos sobre o cancelamento das cirurgias ortopédicas previamente agendadas para realização perante essa Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Sr.
Presidente da SANTA CASA DE CAMPO GRANDE
DR HEITOR RODRIGUES FREIRE
Rua Eduardo Santos Pereira, 88
Campo Grande – MS – CEP 79002-251

Solicitação inclusão tema em pauta de reunião

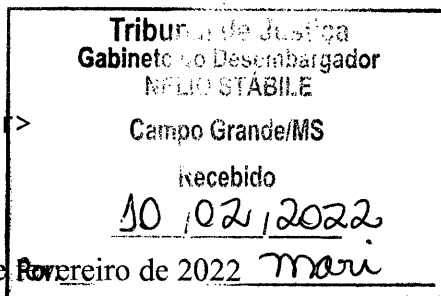
Coordenadoria Naspi <coordenadorianaspi@defensoria.ms.def.br>

Qui, 10/02/2022 16:21

Para: saude, comite <comite.saude@tjms.jus.br>

OF NASPI/CG/N.10/2022

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022



AO EXMO SR.

DR. NÉLIO STÁBILE

MD Desembargador Presidente do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Assunto: Solicitação inclusão tema relacionado à cirurgias ortopédicas na reunião do dia 18/02/2022.

Exmo Sr. Desembargador Presidente do Comitê,

A DEFENSORIA PÚBLICA tem atendido considerável número de pacientes com demandas de cirurgias ortopédicas previamente agendadas via sistema de regulação para realização perante a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande que, segundo informações obtidas junto aos pacientes, estariam sendo canceladas pouco tempo antes de sua realização sob a justificativa de que aquele paciente não se enquadraria no protocolo de cirurgias eletivas previamente elaborado por aquela instituição, motivo pelo qual tais pacientes estão sendo orientados a retornar à rede de atendimento da SESAU para ser novamente inserido no sistema de regulação.

Tais situações tem se verificado tanto em demandas agendadas pelo sistema de regulação da SESAU/SISREG quanto em demandas ajuizadas e com decisões concessivas da cirurgia pretendida conforme também identificado junto a vários pacientes, sendo certo que somente nos últimos três meses já foram ajuizadas dez ações para a realização destas cirurgias que foram canceladas.

A Defensoria Pública encaminhou os expedientes 'OFÍCIO NASPÍ/Nº47/2021' para a direção da Associação Beneficente Santa Casa no dia 24 de novembro de 2021, e o 'OFÍCIO NASPÍ/Nº52/2021' para o Sr. Secretário Municipal de Saúde Dr. José Mauro Pinto de Castro Filho, também no dia 24 de novembro de 2021, solicitando informações sobre o cancelamento dos referidos procedimentos cirúrgicos bem como qual o protocolo adotado pela Associação Beneficente Santa Casa que estaria impedindo a realização de tais cirurgias.

A SESAU encaminhou resposta mediante o OFÍCIO N. 522/CGJ/SESAU, datado do dia 18 de janeiro de 2022 no qual informa que não haviam identificado o cancelamento das solicitações, que não fora localizado nenhum protocolo de cirurgias eletivas elaborado pela Associação Beneficente da Santa

Casa, e que no momento o único serviço que disponibiliza vaga para consulta em cirurgia ortopédica – quadril é a Associação Beneficente da Santa Casa.

Por sua vez, a Associação Beneficente Santa Casa enviou o expediente 'OF N. 347/DT/2021 ABCG', datado de 07 de dezembro de 2021, no qual se limitou em solicitar ampliação de prazo de mais dez dias para responder aos questionamentos, tendo este já transcorrido há muito sem qualquer outra resposta ou envio de esclarecimentos por parte daquela instituição beneficente.

A situação ora relatada tem causado grandes transtornos aos pacientes com a indefinição de procedimentos já autorizados, e **implicado no ajuizamento de várias demandas judiciais para a realização das cirurgias que são realizadas pelo SUS e que já aguardavam há muitos anos na fila de regulação**, e o que se tem verificado é que está aumentando o número de pacientes relatando exatamente a mesma situação.

Considerando a completa ausência de informações esclarecedoras sobre os fatos que estão ensejando tais cancelamentos, bem como quanto ao destino que seria dado a tais pacientes na regulação hospitalar, a Coordenação de Saúde da Defensoria Pública solicita a Vossa Excelência a inclusão deste tema na pauta da reunião ordinária do Comitê de Saúde que será realizada no dia 18/02/2022, às 14h, para que se possa buscar esclarecimentos junto à SESAU e à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande quanto a tais questões bem como eventuais encaminhamentos que possam ser feitos com a finalidade de atendimento aos pacientes sem a necessidade do ajuizamento de demandas judiciais.

Atenciosamente.

Eni Maria Sezerino Diniz – Defensora Pública

Coordenadora NASPI